



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ
RETIFICAÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2019
RERRATIFICA O EDITAL 002/2018 - REGULAMENTO DO CONCURSO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018



O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Sr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislações que instrui o caso, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 002/2018 – REGULAMENTO DO CONCURSO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, ESTÁ SENDO RETIFICADO PELO EDITAL Nº 004/2018, conforme abaixo discriminado:**

A REDAÇÃO DO ITEM 6.9.6 FICA ALTERADA CONFORME A SEGUIR DETALHADO:

ONDE SE LÊ:

10.1 O Teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório, podendo participar desta etapa somente os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, até o limite dos 30 (trinta) primeiros.

LEIA-SE:

10.1 O Teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório, podendo participar desta etapa somente os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, até o limite dos 30 (trinta) primeiros.

10.1.1 A Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ reserva-se o direito de proceder a novas convocações de candidatos para o Teste de Aptidão Física – TAF, em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

O presente extrato será publicado nos portais da PRO-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>) e da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul (<http://www.paraibadosul.rj.gov.br>). Informações adicionais poderão ser obtidas no PRO MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

PARAÍBA DO SUL - RJ, 14 DE MARÇO DE 2019.

ALESSANDRO CRONGE BOUZADA

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.